

DECRETO DA MESA DIRETORA N° ____/2016. Taguatinga, 23 de maio de 2016.

“Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Taguatinga- TO, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Taguatinga, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Taguatinga- TO aprovou e ele sancionou o seguinte decreto:

Art. 1º - Ficam revisados pelo percentual de **9,83%(nove vírgula oitenta e três por cento)**, correspondente a reposição de inflação do período acumulado de 01 de maio de 2015 até 30 de abril de 2016, os valores fixados para os vencimentos dos cargos e funções dos servidores da Câmara de vereadores do município de Taguatinga constantes no anexo III da lei:

§ 1º - A revisão será aplicada a todos os vencimentos, salários, proventos, pensões e/ou subsídios dos servidores da Câmara de vereadores de Taguatinga a partir de 01 de maio de 2016, incluindo todos os cargos de Nível Médio; Nível Fundamental Completo e Incompleto;

Art. 2º - Ficam substituídas as tabelas de referência constantes no Anexo III da Resolução 01/2014, pelas respectivas tabelas constantes no Anexo único do presente decreto, revogando-se as tabelas anteriores.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária pertinente e possuem adequação com a Lei Orçamentária Anual, assim como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

Presidente da Câmara

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº ____/2016

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TAGUATINGA – TO.

GRUPO – I – NM	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	30H	1.587,13
ESCRITUÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	1.465,04
GRUPO – II – NMCI	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	1.587,13
GRUPO – III – NFC	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40H	1.175,48
GRUPO – IV – NFI	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40H	921,20
VIGIA	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40H	833,68

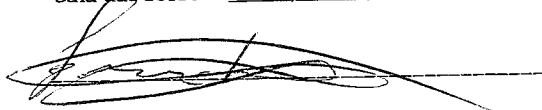


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

Encaminha-se às Comissões

Para os devidos Pareceres
Em: 22 / 08 / 2017

Aprovado na 2ª e última Discussão
Por maioria absoluta
Sala das Sessões 08 / 2017


Presidente da Câmara M. de Taguatinga - To.

**PARECER REFERENTE ao Projeto de Resolução nº002/2017 do Legislativo Municipal
"Dispõe sobre alteração dos horários das sessões Ordinárias e extraordinárias que
ocorrerão nas sextas feiras, durante a legislatura e dá outras providências".**

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER Nº 02/2017

EM: 22 / 08 / 2017

Presidente: Harles Evangelista dos Santos

Relator: Paulo Roberto Gomes Ferreira

Membro: Valdinei Ferreira Martins Xavier

Comissão de Finanças, O. T., F e Controle

Parecer nº 002/2017

Presidente: José Aires Mendes Neto

Relator: Genivaldo Queiroz Tavares

Membro: Valmir Lino de Jesus

Em 22 / 08 / 2017

Comissão De A.T. T .A. D. e Serviços Públicos

PARECER Nº002/2017

Presidente: Genivaldo Queiroz Tavares

Relator: Valdinei Ferreira Xavier Martins

Membro: Átina Gomes Dos Reis Fontana

EM: 22 / 08 / 2017

Comissão de E., C., D., e Meio Ambiente

PARECER Nº002/2017

Presidente: Paulo Roberto Gomes Ferreira

Relatora: Átina Gomes Dos Reis Fontana

Membro: Harles Evangelista dos Santos

EM: 22 / 08 / 2017